

Relatório de Autoavaliação Institucional
Ano Referência- 2025
IFG - Câmpus Itumbiara-GO

Itumbiara - GO, abril de 2026



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Relatório de Autoavaliação Institucional **Ano Referência- 2025**

Itumbiara - GO, abril de 2026



Reitoria do IFG

Reitora

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Diretoria Executiva

Wanderley Azevedo de Brito

Pró-Reitoria de Administração

Diego Silva Xavier

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Sandra Abadia Ferreira

Pró-Reitoria de Ensino

Tauã Carvalho de Assis

Pró-Reitoria de Extensão

Reinaldo de Lima Reis Júnior

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Lorena Pereira de Souza Rosa

Diretoria Geral do Câmpus Valparaíso

Luiz Henrique de Azevedo Oliveira

Equipe Comissão Central da CPA 2025/2027

Michele Siqueira
Presidente
Representante Docente 1

Aniela Pilar Campos de Melo
Secretária
Representante Docente 2

Viviane Bueno Guimarães
Representante Técnico-Administrativa 1

Patrícia Souza Barbosa Oliveira
Representante Técnico-Administrativa 2

Walter Pereira de Freitas
Representante Técnico-Administrativa 3

Larissa Messias Moraes
Representante Docente 3

Sthefanny Memore do Carmo
Representante Discente 1

Bárbara Angela Scanduzzi de Souza
Representante Discente 2

Gabriel Nascimento de Oliveira
Representante Discente 3

**Equipe Elaboradora – Comissão Local de Avaliação – Câmpus Itumbiara
Portaria n. 5901**

Thais Signor Pinto
Representante Técnica-Administrativa

Moisés Rodrigues da Silva
Representante Docente

Cássio Xavier Rocha
Representante Docente (Suplente)

Fernanda Horácio Falco
Técnica-Administrativa (Suplente)

Milena Carolina da Silva Ferreira
Representante Discente

Thalia Sousa Moreira
Representante Discente (Suplente)

Obede Rodrigues Alves
Representante da Sociedade Civil Organizada

Lia Batista Machado
Representante da Sociedade Civil Organizada (Suplente)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CPA – Comissão Própria de Avaliação
CPAL – Comissão Própria de Avaliação Local
CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica
CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONSUP – Conselho Superior
CPC – Conceito Preliminar de Curso
DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior
ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
e-MEC – Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior
IFG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
IGC – Índice Geral de Cursos
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MEC – Ministério da Educação
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PPC – Projeto Pedagógico de Curso
PPPI – Projeto Político Pedagógico Institucional
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Distribuição da oferta de vagas anual no IFG-Câmpus Itumbiara (2026).	13
Tabela 2. Distribuição de estudantes matriculados no IFG-Câmpus Itumbiara (2026).	13
Tabela 3. Avaliações externas e internas.	14
Tabela 4. Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP.	15
Tabela 5. Dimensões avaliadas pelo INEP	15
Tabela 6. Cursos avaliados do IFG-Câmpus Itumbiara em 2023.	16
Tabela 7. Resultados do ENADE e CPC dos cursos do IFG-Câmpus Itumbiara.	19
Tabela 8. Composição da CPA Central IFG 2025-2027.	23
Tabela 9. Composição da Comissão Local (CPAL) do IFG-Câmpus Itumbiara	26
Tabela 10. Cronograma de execução das atividades referentes ao processo de autoavaliação de 2025.	32
Tabela 11. Apresentação dos Resultados do Eixo 1 - Dimensão Planejamento e Autoavaliação.	37
Tabela 12. Apresentação dos Resultados do Eixo 2 - Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	40
Tabela 13. Apresentação dos Resultados do Eixo 2 - Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição	43
Tabela 14. Sugestões da CPAL para o Planejamento e Autoavaliação Institucional	46

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	7
INTRODUÇÃO	9
1. APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS	10
2. ATOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	13
2.1. AVALIAÇÕES EXTERNAS	14
2.1.1. AVALIAÇÕES IN LOCO	14
2.2. DEMAIS INDICADORES DE QUALIDADE	17
2.2.1. ENADE	17
2.2.2. CPC e IGC	18
2.3. AVALIAÇÃO INTERNA - AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	20
2.3.1. Atual composição da CPA do IFG	22
2.3.2. Atual composição da CPA Local do Câmpus (2025 - 2027)	26
3. METODOLOGIA	27
3.1. Delineamento do Estudo	28
3.2. Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados	28
3.3. Questionários	29
3.4. Definição da População da Pesquisa	29
3.5. Consulta a Documentos Institucionais	30
3.6. Escalas, critérios de análise dos resultados e indicadores	30
3.7. Cronograma de execução das ações	31
4. RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES	34
4.1. Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	34
4.1.1. Eixo 1, Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação Institucional	34
4.2. Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	38
4.2.1. Eixo 2, Dimensão 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	38
4.2.2. Eixo 2, Dimensão 3 – Responsabilidade Social da Instituição	41
4.3. Sugestões da CPAL	45
4.4. Desafios para os próximos Processos de Autoavaliação	48
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49

INTRODUÇÃO

A Autoavaliação Institucional instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que, de acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tem entre seus objetivos produzir conhecimentos, identificar causas de problemas ou deficiências, subsidiar a tomada de decisão da Instituição, melhorar a qualidade da educação superior e, acima de tudo, prestar contas à sociedade.

A Autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG, deve ser vista como um processo de autoconhecimento e prestação de contas a ser conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), envolvendo toda a comunidade que compõe a Instituição.

O processo de Autoavaliação Institucional é anualmente consolidado por meio de Relatórios de Autoavaliação Institucional que tem por finalidades sistematizar e levar ao conhecimento da comunidade os resultados obtidos, fomentar a cultura de avaliação institucional, promover melhorias na Instituição e subsidiar os processos de avaliação externa.

O Relatório está estruturado conforme proposta de roteiro da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 e apresenta a seguinte estrutura:

1. Apresentação da Instituição: apresenta um breve histórico da Instituição e sua atual estrutura;
2. Atos regulatórios da Educação Superior: contextualiza o leitor a respeito dos atos regulatórios estabelecidos na Portaria nº 40 de 2007, atualizada em 2010;
3. Consolidação do processo de autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: expõe a trajetória do processo de autoavaliação da Instituição.
4. Metodologia: apresenta métodos e etapas da condução da autoavaliação institucional, tais como: delineamento do estudo, instrumentos e técnicas de coleta de dados, definição da população de pesquisa, escalas e critérios de análise.
5. Resultados, análises e sugestões: nesta seção é apresentado ao leitor, os resultados da pesquisa de autoavaliação, as análises dos resultados e as propostas de melhorias ao IFG.
6. Desafios para os próximos processos de autoavaliação.

É importante destacar que o processo de elaboração e consolidação do Relatório de Autoavaliação é compreendido de forma substancial e não só como mero procedimento burocrático ou movimento de avaliar por avaliar. O presente Relatório busca contribuir efetivamente para promoção de melhorias na Instituição por meio da disponibilização dos dados, análises e sugestões da CPA para os agentes envolvidos nos processos deliberativos, de modo que as políticas institucionais sejam cada vez mais assertivas.

Os resultados da autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Itumbiara, referente ao ano de 2025, presentes neste relatório, serão amplamente divulgados à comunidade acadêmica e discutidos junto à gestão do IFG, em eventos institucionais.

1. APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) foi instituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no âmbito da criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A partir dessa legislação, o então Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO) foi transformado em Instituto Federal, tendo suas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs) elevadas à condição de câmpus, entre elas Goiânia, Jataí, Inhumas, Itumbiara e Uruaçu. Atualmente, o IFG expandiu sua atuação e conta com 14 câmpus distribuídos em diversas regiões do estado de Goiás (Brasil, 2008).

A origem da Rede Federal, contudo, remonta ao início do século XX. Em 23 de setembro de 1909, por meio do Decreto nº 7.566, foram criadas as Escolas de Aprendizes Artífices, com a finalidade de promover a formação profissional básica no país. Em Goiás, a primeira unidade foi instalada na antiga capital, Vila Boa (atual Cidade de Goiás), sendo posteriormente transferida para Goiânia em 1942, onde passou por diferentes reestruturações até consolidar-se como CEFET-GO e, posteriormente, como IFG.

Os Institutos Federais caracterizam-se como instituições multicurriculares e multicampi, que ofertam educação básica, profissional e superior, com ênfase na educação profissional e tecnológica em seus diversos níveis e modalidades. Sua atuação está voltada à formação e qualificação de cidadãos para os diferentes setores da economia, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, regional e

nacional. Nesse contexto, o IFG oferta cursos técnicos (integrados, concomitantes e subsequentes ao ensino médio), cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos) e programas de pós-graduação, articulando ensino, pesquisa e extensão e fortalecendo os arranjos produtivos, sociais e culturais das regiões onde está inserido.

Dentre suas unidades, destaca-se o Câmpus Itumbiara, localizado no sul do estado de Goiás, na Avenida Furnas, nº 55, bairro Village Imperial. Sua criação foi autorizada pela Portaria nº 693, de 9 de junho de 2008, no contexto da expansão da Rede Federal, que visava à interiorização da educação profissional por meio da implantação de unidades em cidades-polo. A escolha do município considerou seu perfil socioeconômico, com destaque para os setores industrial e agroindustrial, direcionando o planejamento acadêmico para a formação de profissionais qualificados nessas áreas.

A instalação do Câmpus Itumbiara ocorreu em 1º de setembro de 2008, com inauguração oficial em 24 de abril de 2009. Desde então, a unidade vem ampliando sua atuação acadêmica e sua infraestrutura, contando atualmente com uma área superior a 113 mil m². O câmpus dispõe de diversos ambientes voltados ao ensino, à pesquisa e à extensão, como biblioteca, anfiteatro, salas de pesquisa, laboratórios especializados (informática, indústria, química, física, matemática e biologia), sala de videoconferência, espaço IFMaker e academia.

A biblioteca é aberta ao público em geral para consulta local e acesso à internet. O empréstimo domiciliar é permitido mediante apresentação de documento de identificação, sendo estabelecidos prazos e quantidades diferenciados para alunos e servidores.

Além disso, a instituição desenvolve ações de extensão que possibilitam o uso de seus espaços pela comunidade externa. Nesse contexto, a academia e os laboratórios podem ser utilizados em atividades específicas, como projetos, cursos, oficinas e eventos previamente autorizados, promovendo a integração entre o câmpus e a sociedade. Essas iniciativas reforçam o compromisso institucional com a democratização do acesso ao conhecimento, à tecnologia e à promoção da qualidade de vida.

No âmbito acadêmico, o câmpus oferta cursos em diferentes níveis e modalidades, promovendo a integração e a verticalização entre a educação básica, profissional e superior. A instituição oferece hoje seis cursos, com destaque para sua grade noturna, que abrange todos os cursos superiores (Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação e Licenciatura em Química) e a pós-graduação em Ensino de

Ciências e Matemática. Já os cursos técnicos integrados em Eletrotécnica e Química funcionam em tempo integral. No momento, as ofertas de Técnico em Agroindústria (EJA) e Técnico em Eletrotécnica (Subsequente) estão suspensas para estudos de viabilidade.

O IFG é uma instituição pública e gratuita, não havendo cobrança de mensalidades em nenhum dos cursos ofertados. Os estudantes dos cursos técnicos integrados e subsequentes têm acesso a livros didáticos fornecidos pela instituição e não há exigência de uso de uniforme.

O ingresso nos cursos do IFG ocorre por meio de processos seletivos públicos regulamentados por editais. Para os cursos técnicos integrados, o acesso é destinado a estudantes concluintes do ensino fundamental, mediante seleção própria. Os cursos técnicos subsequentes são voltados a candidatos que já concluíram o ensino médio. Já o ingresso nos cursos superiores ocorre, prioritariamente, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), podendo também haver processos seletivos específicos. Para a pós-graduação, a seleção é realizada por meio de editais próprios, que podem incluir análise curricular e outras etapas avaliativas. Em todos os casos, são observadas as políticas de ações afirmativas previstas na legislação vigente.

No âmbito da assistência estudantil, o IFG disponibiliza auxílios nas modalidades alimentação, transporte e permanência, mediante participação em editais específicos publicados pela instituição.

O quadro de pessoal inicial era composto por 28 servidores, sendo 20 técnico-administrativos e 8 docentes, selecionados por concurso público em 2008. Atualmente, o câmpus conta, de acordo com a Portaria nº 1175 REI-PRODI/REITORIA/IFG de 22/04/2026, com 108 servidores efetivos, distribuídos entre 45 técnico-administrativos e 63 docentes, além de professores substitutos.

Desde sua implantação, o Câmpus Itumbiara tem contribuído para a formação de profissionais qualificados e para o desenvolvimento regional, articulando ensino, pesquisa e extensão. Sua atuação está alinhada às finalidades dos Institutos Federais, promovendo educação pública, gratuita e de qualidade, além de fomentar a inovação, a inclusão social e o desenvolvimento científico e tecnológico.

Em maio de 2026, o câmpus Itumbiara conta com o seguinte número de alunos matriculados em **cursos regulares** (os números podem mudar diariamente em virtude de transferência, cancelamentos, análises de jubramento que ainda serão feitas, etc). As

tabela 1 e a **tabela 2** que segue esquematiza a distribuição da oferta de vagas e a quantidade de alunos matriculados na Instituição, em suas diversas modalidades:

Tabela 1. Distribuição da oferta de vagas anual no IFG-Câmpus Itumbiara (2026).

Câmpus	Curso	Total de Vagas
Itumbiara	Técnico Subsequente em Eletrotécnica ¹	-
	Licenciatura em Química	72
	Técnico Integrado em Eletrotécnica	60
	Técnico Integrado em Química	60
	Bacharelado em Engenharia Elétrica	72
	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	36
	Técnico Integrado em Agroindústria - Proeja ²	-

Tabela 2. Distribuição de estudantes matriculados no IFG-Câmpus Itumbiara (2026).

Câmpus	Curso	Total de Matrículas
Itumbiara	Técnico Subsequente em Eletrotécnica	32
	Licenciatura em Química	86
	Técnico Integrado em Eletrotécnica	107
	Técnico Integrado em Química	108
	Bacharelado em Engenharia Elétrica	143
	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	83
	Técnico Integrado em Agroindústria - Proeja	9

Fonte: SUAP

2. ATOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

As Instituições de Educação Superior - IES - estão submetidas a um rigoroso sistema de atos regulatórios, avaliações periódicas e monitoramento de indicadores de qualidade para garantir o melhor nível de ensino. Desse modo, tendo em vista a conformidade e a qualidade da oferta de cursos de educação superior no Brasil, o MEC/INEP condiciona o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e a oferta de cursos a atos regulatórios de Credenciamento e Recredenciamento Institucional; Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de

¹ Este curso está suspenso temporariamente.

² Este curso está suspenso temporariamente.

Cursos superiores de graduação, disciplinados pela Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010 e, o Decreto 9.235 de 15 dezembro de 2017.

Os processos regulatórios realizados pelo INEP consideram e avaliam as IES a partir de avaliações externas e internas, conforme **tabela 03**, a seguir:

Tabela 3. Avaliações externas e internas.

Avaliações Externas	Indicadores de Qualidade	Avaliações internas
Avaliações <i>in loco</i> , relacionadas aos processos de Credenciamento Institucional, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE	Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA
	Conceito Preliminar de Curso (CPC), gerado a partir do ENADE e outros insumos.	
	Índice Geral dos Cursos - IGC , gerado a partir dos CPCs e outros insumos.	

2.1. AVALIAÇÕES EXTERNAS

2.1.1. AVALIAÇÕES *IN LOCO*

As avaliações *in loco* compõem os processos regulatórios da educação superior. Tais avaliações são realizadas por comissões do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em visita à IES, com objetivo de avaliar as instituições, nos processos de credenciamento e reconhecimentos, e seus cursos, nos processos de autorização, reconhecimento de curso e renovação de reconhecimento de curso).

O INEP utiliza instrumentos próprios que identificam o perfil institucional por meio de seus cursos, atividades, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

No Instrumento de Avaliação Institucional do INEP, documento norteador das avaliações institucionais, as 10 dimensões do PDI são organizadas em 5 eixos, conforme **tabela 4** que segue:

Tabela 4. Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP.

EIXOS	DIMENSÕES
--------------	------------------

Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
Eixo II -Desenvolvimento Institucional	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
Eixo III – Políticas Acadêmicas	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.
Eixo IV – Políticas de Gestão	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.
Eixo V – Infraestrutura Física	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

No âmbito dos cursos, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP³, deverão ser avaliadas três dimensões (**Tabela 5**):

Tabela 5. Dimensões avaliadas pelo INEP

Dimensão 1	Organização Didático-Pedagógica
Dimensão 2	Corpo docente e tutorial
Dimensão 3	Infraestrutura

Avaliações *in loco* IFG Câmpus Itumbiara - 2023

O reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos superiores do IFG é realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). O processo de reconhecimento/renovação de reconhecimento é executado seguindo um fluxo processual que abrange diversas etapas, sendo a avaliação *in loco* uma delas. Os cursos precisam ter autorização para iniciar as atividades após a entrada do Instituto de Ensino Superior (IES) no Sistema Federal de Ensino. Assim, é possível receber o reconhecimento do curso, o que possibilitará emitir diplomas aos graduados. Para obter a renovação do reconhecimento, necessário para dar continuidade a oferta, a instituição é submetida a um processo de avaliação periódica.

³http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf

O instrumento utilizado para realizar a avaliação dos cursos é confeccionado pelo Inep com base nas diretrizes estabelecidas pelos órgãos do MEC, abrangendo três dimensões: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial, e Infraestrutura, constante no Processo Pedagógico do Curso – PPC. No final do processo de avaliação a comissão de avaliadores elabora um relatório apresentando as informações relacionadas à realidade encontrada durante a visita, gerando assim o Conceito de Curso - CC.

O Conceito de Curso – CC, é graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória. O cálculo utilizado para determinar o Conceito de Curso considera pesos atribuídos às três dimensões do instrumento de avaliação, sendo: dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) tem peso 30; a dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial tem peso 40, e a dimensão 3 (Infraestrutura) tem peso 30.

Tabela 6. Cursos avaliados do IFG-Câmpus Itumbiara em 2023.

Curso	Dimensão 1	Dimensão 2	Dimensão 3	Conceito
Engenharia Elétrica	3,5	3,0	3,8	3,7
Engenharia de Controle e Automação	4,0	2,9	3,8	3,1
Média	3,8	3,0	3,8	3,4

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>

Os resultados indicam um desempenho global positivo, com ambos os cursos atingindo Conceito superior a 3, o que os coloca na faixa de qualidade satisfatória conforme os critérios do MEC. Com uma média geral de 3,4, o câmpus demonstra consistência em seus indicadores.

- **Pontos Fortes**

Infraestrutura (Dimensão 3): Este é o ponto de maior destaque do câmpus. Com uma nota média de 3,8 em ambos os cursos, o IFG Itumbiara demonstra possuir instalações físicas e laboratórios bem estruturados, fundamentais para a formação prática em Engenharia.

Organização Didático-Pedagógica (Dimensão 1): O desempenho aqui também é robusto (média 3,8). O curso de Controle e Automação se sobressai com 4,0, indicando um projeto pedagógico muito bem alinhado, estruturado e eficiente, o que reflete uma gestão acadêmica organizada.

- **Pontos de Atenção (Fracos)**

Corpo Docente e Tutorial (Dimensão 2): Esta é a dimensão que apresenta os menores índices, com uma média de 3,0. O curso de Engenharia de Controle e Automação (2,9) encontra-se ligeiramente abaixo do patamar de 3,0 nesta dimensão específica.

Embora a média geral seja satisfatória, este é o indicador que mais "puxa" a nota final para baixo em comparação com as outras dimensões. Isso pode estar relacionado a desafios como o regime de trabalho, a carga horária de dedicação exclusiva ou a rotatividade docente, aspectos que merecem monitoramento pela gestão acadêmica para garantir a continuidade da qualidade.

2.2. DEMAIS INDICADORES DE QUALIDADE

2.2.1. ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes-Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

A principal legislação que rege o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE é a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010. Porém, a cada edição do ENADE, é publicada uma nova portaria normativa, o que gera especificidades de normas para cada edição. Encontramos, ainda, normatização sobre o ENADE na Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes:

Art. 5º - A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º - O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. Curso de capacitação 2014 21

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento. (Brasil, 2010).

2.2.2. CPC e IGC

Conforme Portaria Normativa MEC nº 40 de 2007:

Art. 33-B São indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861, de 2004:

I - de cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa nº 4, de 05 de agosto de 2008;

II - de instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa nº 12, de 05 de setembro de 2008;

III - de desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE;

§ 1º O CPC será calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, observado o art. 33-E, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

§ 2º O IGC será calculado anualmente, considerando: I - a média dos últimos CPC's disponíveis dos cursos avaliados da Instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados; (Brasil, 2007)

Para os indicadores de qualidade - CPC e IGC - e para as avaliações *in loco*, serão atribuídos conceitos avaliativos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, onde, conceitos 1 e 2 são considerados insatisfatórios; conceito 3 é considerado satisfatório; conceito 4 é considerado um bom conceito de qualidade e; conceito 5 é considerado um excelente conceito de qualidade.

A avaliação da qualidade dos cursos superiores do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás) pode ser analisada por meio dos indicadores produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com destaque para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes e o Conceito Preliminar de Curso.

O ENADE tem como finalidade aferir o desempenho dos estudantes concluintes quanto aos conteúdos, competências e habilidades desenvolvidas ao longo da formação, sendo aplicado de forma cíclica por áreas do conhecimento. Já o CPC constitui um indicador sintético que combina o desempenho dos estudantes no ENADE, características do corpo docente, infraestrutura e organização didático-pedagógica dos cursos.

Considerando os ciclos avaliativos mais recentes disponíveis, os resultados dos cursos do Câmpus Itumbiara podem ser sistematizados conforme apresentado na Tabela

Tabela 7. Resultados do ENADE e CPC dos cursos do IFG-Câmpus Itumbiara.

Curso	Grau	Área ENADE	Último ENADE disponível	Nota ENADE	CPC	Ano
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Engenharias	Sim	4	4	2023
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Engenharias	Sim	3	N/D *	2023
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Engenharias	Sim	4	N/D	2019

Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Engenharias	Sim	4	N/D	2019
Demais cursos do câmpus**4	—	—	Não avaliados no ciclo recente	—	—	—

A partir dos dados apresentados, observa-se que os cursos avaliados mantêm desempenho entre satisfatório e muito bom, com predominância de conceitos iguais ou superiores a 3, patamar considerado adequado pelo INEP. Destaca-se o curso de Engenharia Elétrica, que alcançou conceito 4 tanto no ENADE quanto no CPC no ciclo mais recente, evidenciando qualidade acadêmica consolidada.

Além disso, ao comparar os resultados dos ciclos avaliativos de 2019 e 2023, verifica-se uma relativa estabilidade no desempenho dos cursos de Engenharia, ainda que com leve variação entre eles. Tal cenário sugere a manutenção de padrões institucionais de qualidade, ao mesmo tempo em que evidencia a necessidade de contínuo aprimoramento para alcance de conceitos mais elevados, como o nível máximo (5).

Sob uma perspectiva quantitativa, os resultados indicam concentração nos conceitos intermediários (3 e 4), o que reforça a conformidade dos cursos com os referenciais de qualidade da educação superior brasileira, embora também aponte oportunidades de avanço no desempenho acadêmico e nos indicadores institucionais.

2.3. AVALIAÇÃO INTERNA - AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Com o objetivo de implantar os processos de avaliação nas instituições de ensino superior, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e determinou a criação

⁴ No momento da elaboração deste relatório, não estavam disponíveis, na íntegra, os resultados mais recentes do ENADE e do CPC para todos os cursos do Câmpus Itumbiara, considerando o caráter cíclico da avaliação e o calendário de divulgação dos indicadores pelo INEP.

das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) como forma de avaliação interna, na qual daremos destaque:

Art. 11. Cada Instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

– constituição por ato do dirigente máximo da Instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

– atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de educação superior. (Brasil, 2004).

O depósito dos relatórios de avaliação institucional no sistema e-MEC é uma das principais frentes de trabalho da Comissão Própria de Avaliação. A regularidade desses relatórios é requisito para o prosseguimento do processo de credenciamento da instituição, conforme regulamentação publicada pelo MEC na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2010.

Art. 61-D Será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da Instituição, campo para inserção de relatório de autoavaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo avaliativo (Brasil, 2010).

Em relação a esta responsabilidade primordial da CPA, a Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP estabeleceu prazos e procedimentos para o envio dos relatórios ao MEC:

A partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral (Brasil, 2014).

O relatório 2025 é a primeira etapa para a consolidação do relatório integral conforme o ciclo de avaliação trienal que compreende o período de 2025 a 2027. Segue a distribuição conforme cada etapa:

- até 31 de março de 2025 – 1º relatório parcial

- até 31 de março de 2026 – 2º relatório parcial
- até 31 de março de 2027 – relatório integral.

A autoavaliação institucional no IFG teve início em 2004 com a implantação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tão logo constituída, mediante Portaria nº 313, de 12/08/2004 e alterada pela Portaria 601, de 23/11/2004, teve lugar a primeira etapa do trabalho, ou seja, a preparação da elaboração do projeto e regulamento da CPA. Desde o ano de 2005 a CPA tem elaborado seus relatórios de autoavaliação.

Um marco importante para o trabalho da CPA foi a implantação das Subcomissões Locais de Avaliação (SLAs), a partir do ano de 2015, conforme o disposto no § 1º, Art. 8º, do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela Resolução nº 006, de 31 de março de 2014. Como resultado desta ação, foram formadas as subcomissões nos Câmpus: Anápolis, Formosa, Goiânia, Itumbiara, Jataí e Luziânia. Em 2016, Subcomissões Locais foram implantadas nos demais Câmpus do IFG:

Em consonância com a legislação vigente, a CPA do IFG atua de forma autônoma e independente dos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição e, para fins de suporte administrativo, a CPA é vinculada à Diretoria Executiva.

2.3.1. Atual composição da CPA do IFG

A CPA no IFG é organizada por uma Comissão Central e Comissões Locais dos Câmpus. As Comissões são constituídas por representantes eleitos, titulares e suplentes, do corpo docente, técnico-administrativo, discentes e membros da sociedade civil referendados pelo Conselho Superior (CONSUP), e pela nova Resolução (Resolução nº 38, de 25 de novembro de 2019). Há participação de membros da sociedade civil também nas Comissões Locais, os quais são indicados pelo Concâmpus de cada unidade.

Tabela 8. Composição da CPA Central IFG 2025-2027.

<p>CPA CENTRAL - PORTARIA Nº 5860 - REITORIA/IFG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025</p>
--

Nome	Câmpus/Instituição	Segmento	Função
Michele Siqueira	Câmpus Anápolis	Docente	Titular (Coordenadora)
Aniela Pilar Campos de Melo	Câmpus Cidade de Goiás	Docente	Titular (Secretária)
Larissa Messias Moraes	Câmpus Aparecida de Goiânia	Docente	Titular
Marcos de Luca Rothen	Câmpus Goiânia	Docente	Suplente
Divino Gabriel Lima Pinheiro	Câmpus Formosa	Docente	Suplente
Jeovane Dias Coelho	Câmpus Goiânia Oeste	Docente	Suplente
Sthéfanny Mémore do Carmo	Câmpus Formosa	Discente	Titular
Bárbara Angela ScandiuZZi de Souza	Câmpus Jataí	Discente	Titular
Gabriel Nascimento de Oliveira	Câmpus Itumbiara	Discente	Titular
Luís Arthur Rodrigues Costa	Câmpus Itumbiara	Discente	Suplente

Carlos Daniel Rodrigues de Sousa	Câmpus Jataí	Discente	Suplente
Carlos Alberto dias da Silva Junior	Câmpus Jataí	Discente	Suplente
Viviane Bueno Guimaraes	Câmpus Jataí	Técnico-Administrativo em Educação	Titular
Patricia Souza Barbosa Oliveira	Câmpus Jataí	Técnico-Administrativo em Educação	Titular
Walter Pereira de Freitas	Câmpus Jataí	Técnico-Administrativo em Educação	Titular
Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa	UEG	Sociedade Civil Organizada	Titular
Lidiane Monteiro de Abreu	IEL	Sociedade Civil Organizada	Titular
Rejane Carmo Rezende Dias	UEG	Sociedade Civil Organizada	Titular
Eliene Mariano da Silva	Pacto pela Inovação	Sociedade Civil Organizada	Suplente
Carla Carolina Batista Machado	PUC	Sociedade Civil Organizada	Suplente
Karolline Fernandes Siqueira	HUB Goiás	Sociedade Civil Organizada	Suplente

As competências da Comissão Própria de Avaliação (Central) são:

- Discutir, elaborar, socializar e implantar o Plano de Avaliação Institucional, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas desenvolvidas pelas Subcomissões em cada Câmpus que integra o IFG;
- Sistematizar os dados apresentados nos Relatórios de Autoavaliação Locais, elaborados pelas Subcomissões de Avaliação, dos diversos Câmpus que integram o IFG, de forma a constituir um único Relatório;
- Elaborar Relatórios de Autoavaliação Institucional: com postagem da versão integral até 31/03/2025, conforme orientações da Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP;
- Divulgar os resultados da autoavaliação mediante reuniões e documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa;
- Acompanhar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- Sistematizar as sugestões das subcomissões para a promoção do desenvolvimento institucional;
- Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e à comunidade acadêmica.
- Acompanhar a implementação das propostas de melhorias encaminhadas aos gestores pela CPA.
- Proceder à devolutiva institucional dos resultados das avaliações externas e internas aos sujeitos envolvidos no processo;
- Manter arquivo das atividades realizadas.

2.3.2. Atual composição da CPA Local do Câmpus (2025 - 2027)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do Câmpus Itumbiara, referente ao mandato 2025–2028, foi constituída por meio de indicação dos membros representantes dos segmentos da comunidade acadêmica, em conformidade com as diretrizes institucionais do Instituto Federal de Goiás.

A formalização da comissão ocorreu por meio da Portaria nº 5901/2025, de 24 de novembro de 2025, expedida pela Reitoria do IFG, que designou oficialmente os integrantes da CPA Local do câmpus.

A composição da comissão assegura a representatividade dos diferentes segmentos institucionais — docentes, técnicos-administrativos e discentes —, conforme preconizado pela Lei nº 10.861/2004, garantindo a participação plural no processo de avaliação institucional. A **tabela 9** apresenta a composição da comissão local do IFG Câmpus Itumbiara/GO e sua respectiva portaria.

Tabela 9. Composição da Comissão Local (CPAL) do IFG-Câmpus Itumbiara

Docente	TAE	Discente	Sociedade Civil Organizada	Portaria
Cássio Xavier Rocha	Fernanda Horácio Falco	Milena Carolina da Silva Ferreira	Obede Rodrigues Alves	Portaria nº 5901/2025
Moisés Rodrigues da Silva	Thaís Signor Pinto	Thalia Sousa Moreira	Lia Batista Machado	

São responsabilidades das Comissões Locais de Avaliação (CPAL):

- Socializar e implementar o Plano de Avaliação Institucional definido pela CPA;
- Mobilizar a participação da comunidade acadêmica, de cada Câmpus, no processo de avaliação institucional;
- Divulgar o processo de autoavaliação, bem como seus resultados, mediante reuniões e documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa;
- Acompanhar e divulgar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- Organizar e acompanhar a aplicação dos instrumentos de avaliação nos Câmpus, assim como a análise e sistematização dos dados coletados;
- Elaborar o Relatório de Autoavaliação Local, avaliando seus respectivos Câmpus e cursos;

- Apontar, no Relatório de Autoavaliação Local, as dificuldades/pontos fracos, os pontos fortes e propostas de desenvolvimento para seus respectivos Câmpus, cursos e para a Instituição;
- Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e a comunidade acadêmica;
- Acompanhar a implementação das propostas de melhorias encaminhadas aos gestores pela CPA.
- Proceder a devolutiva institucional dos resultados das avaliações externas e internas aos sujeitos envolvidos no processo e acompanhar as ações de melhoria, decorrentes da autoavaliação;
- Manter arquivo das atividades realizadas.

3. METODOLOGIA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) elaborou o instrumento de coleta de dados com base nos questionários utilizados em ciclos avaliativos anteriores, promovendo ajustes com o objetivo de torná-lo mais claro, objetivo e adequado às especificidades do processo de autoavaliação institucional de 2025.

O presente relatório fundamenta-se na análise de dados provenientes de diferentes fontes, incluindo informações coletadas junto à comunidade acadêmica e documentos institucionais, permitindo uma abordagem integrada e contextualizada da realidade do câmpus. Essa estratégia possibilita maior consistência analítica, ao articular evidências quantitativas e qualitativas.

De modo geral, os processos avaliativos anteriores evidenciaram a necessidade de aprimoramento contínuo em aspectos como a clareza dos instrumentos de coleta, o nível de engajamento da comunidade acadêmica e a consolidação da cultura de avaliação institucional. Tais elementos foram considerados no planejamento do ciclo avaliativo de 2025, orientando ajustes metodológicos voltados ao aperfeiçoamento da qualidade dos dados coletados e à ampliação da participação dos diferentes segmentos institucionais.

Nas seções que seguem, são apresentados o delineamento do estudo, os eixos e dimensões avaliados, a definição da população pesquisada, os instrumentos e técnicas de coleta de dados, bem como os critérios de análise adotados. Essa estrutura visa assegurar transparência, rigor metodológico e alinhamento às diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

3.1. Delineamento do Estudo

Neste ciclo do processo de avaliação institucional (2025) a Comissão Própria de Avaliação (CPA) aplicou os questionários via Google Forms para todos os públicos da comunidade acadêmica (discentes, docentes, técnicos-administrativos dos Câmpus; técnicos-administrativos da Reitoria). O estudo abrange um diagnóstico e uma análise da Instituição considerando-se 02 (dois) eixos, dos 05 (cinco) eixos, e suas respectivas dimensões, conforme previstos no instrumento de avaliação institucional.

- **Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional**

Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

- **Eixo 2: Desenvolvimento Institucional**

Dimensão 1: Função social e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Dimensão 3: a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

3.2. Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados

O processo de autoavaliação realizado pela CPA adotou como instrumento consulta à comunidade por meio de questionários elaborados pela CPA que investigam dados quantitativos e qualitativos. Foram aplicados quatro questionários, um para cada segmento da comunidade acadêmica: discente, docente, técnicos-administrativos lotados no Câmpus e técnicos-administrativos lotados na Reitoria.

Deve-se ressaltar que o Relatório de Autoavaliação será disponibilizado na página da CPA (<http://ifg.edu.br/comissoes/cpa>).

3.3. Questionários

Os questionários foram estruturados com perguntas fechadas de modo a possibilitar a captação de dados quantitativos e qualitativos, sobre os aspectos avaliados. Porém, em virtude das especificidades dos segmentos respondentes, os questionários possuem variações focadas para a realidade do perfil técnico, docente e estudantil. Os questionários abordaram de forma concisa e objetiva os eixos de “Planejamento e

Avaliação Institucional” e “Desenvolvimento Institucional”, utilizando uma semântica que visou eliminar problemas de interpretação e complexidade do questionário. A consulta foi realizada no período de 01 de dezembro a 22 de dezembro de 2025. Foram utilizados diferentes meios para a divulgação do processo avaliativo como links de acesso divulgados na página eletrônica da Instituição, e-mail institucional, boletins de notícias e redes sociais.

Destaca-se que a participação na pesquisa de autoavaliação se deu de forma espontânea e não obrigatória, entretanto, houve um trabalho de sensibilização junto à comunidade para promover adesão ao processo de autoavaliação institucional, garantindo participação satisfatória dos três segmentos da comunidade.

O questionário de 2025 foi elaborado para ser claro e sucinto, buscando construir, principalmente, perguntas que avaliam o conhecimento da comunidade a respeito de aspectos relacionados às diferentes dimensões dos Eixos avaliados. As opções de respostas variam entre “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim”, “péssimo” e “não sei”.

3.4. Definição da População da Pesquisa

A população de pesquisa considerada no estudo foi a comunidade acadêmica do IFG, composta pelos três segmentos: o corpo docente, discentes e servidores técnico/as-administrativos/as. Um dos maiores desafios da CPA no processo de autoavaliação foi envolver todos os segmentos e alcançar percentuais efetivos de participação e representatividade, uma vez que não há obrigatoriedade em responder o questionário.

3.5. Consulta a Documentos Institucionais

Para complementar e qualificar a análise dos dados obtidos na pesquisa quantitativa consultou-se documentos de diversos âmbitos do IFG. Tais como:

Para complementar e qualificar a análise dos dados obtidos na pesquisa quantitativa consultou-se documentos de diversos âmbitos do IFG. Tais como:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023);
- Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI 2018);
- Relatórios de Avaliações Externas, vinculadas aos processos regulatórios

da educação superior;

3.6. Escalas, critérios de análise dos resultados e indicadores

No questionário de autoavaliação, a metodologia de tratamento, classificação e indicações das fragilidades e potencialidades institucionais buscou avaliar os diferentes graus da aprovação de um aspecto, entretanto, verificando o conhecimento, pertencimento e participação por meio de perguntas cujas opções de respostas foram “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim”, “péssimo” e “não sei”, resultando em um questionário menos denso, complexo e cansativo.

A metodologia adotada em relatórios anteriores, com possibilidade de respostas apenas entre "SIM" ou "NÃO", embora resultasse em maior objetividade e simplificação do questionário em sua construção, demonstrava fragilidades significativas no contraste das respostas de algumas perguntas.

Desde a autoavaliação de 2020, a CPA adota uma metodologia que considera perguntas em cinco escalas avaliativas de satisfação, e uma alternativa de “escape” (desconhecimento, inexistência ou não ocorrência). São critérios de análise e indicação, conforme segue:

- Ótimo: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado e considera um padrão de notoriedade e excelência.
- Bom: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado, entretanto não considera um padrão de notoriedade e excelência.
- Regular: o respondente faz críticas negativas ao item avaliado e considera que o padrão pode ser melhorado.
- Ruim: o respondente considera que o item avaliado está aquém da qualidade esperada e possível.
- Péssimo: o respondente considera que o item avaliado exige medidas corretivas urgentes.
- Não sei: o respondente não tem conhecimento ou familiaridade com o item em questão.

Como forma de estabelecer uma metodologia de tratamento dos resultados e elaborar indicações claras aos gestores sobre os aspectos que merecem maior atenção no âmbito institucional, buscou-se adotar uma categorização da proporção de aprovação

(proporção de "Bom" e "Ótimo") obtida em cada um dos aspectos avaliados. Essa síntese gerou os seguintes indicativos de ação:

1. **MANTER:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for igual ou maior que 76%, considera-se que a questão atende os requisitos de qualidade e as ações referentes a esta questão devem ser mantidas.
2. **DESENVOLVER:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 51% a 75,99%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido, mas pode ser melhorada por meio de ações pontuais.
3. **MELHORAR:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 26% a 50,99%, considera-se que a questão não atende os requisitos mínimos de qualidade, estando em situação crítica e merecendo atenção especial e ação rápida.
4. **SANAR:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for até 25,99%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas por parte da gestão em caráter de urgência.

3.7. Cronograma de execução das ações

Para condução do processo de autoavaliação a CPA utilizou dois pilares: Ações de Sensibilização da Comunidade e elaboração dos Relatórios de Autoavaliação Locais e Institucional de 2025. Assim, as CPAL e a CPA (central) cumpriram o seguinte cronograma:

Tabela 10. Cronograma de execução das atividades referentes ao processo de autoavaliação de 2025.

Ação	Atividade	Responsável	Período
Elaboração do questionário	Os questionários foram elaborados a partir de 2 eixos de avaliação	CPA	Outubro de 2025

Aplicação dos questionários	Mobilizar a comunidade acadêmica e acompanhar o preenchimento do questionário, de modo a alcançar uma taxa de participação satisfatória. Recomenda-se acompanhar estudantes aos laboratórios, garantindo o preenchimento.	CPA dos Câmpus	Dezembro de 2025
Tabulação dos dados	Tabular os dados dos questionários e disponibilizá-los às CPA's dos Câmpus	CPA	Janeiro de 2026
Análise dos dados quantitativos e consulta aos documentos institucionais	As comissões (CPA's dos câmpus) deverão analisar os dados dos questionários e consultar os documentos institucionais para qualificação dos dados de seus respectivos câmpus; A CPA central analisou os dados dos questionários e consultou os documentos institucionais para qualificação dos dados da Instituição; A sistematização da análise apresentada em quadros no apêndice	CPA central e CPA's dos Câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Fevereiro e março de 2026
Elaboração do Relatório de Autoavaliação	Escrita dos Relatórios: Locais e Institucional, obedecendo a estrutura apresentada no apêndice	CPA central e CPA's dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Fevereiro e março de 2026

Postagem no e-MEC	Encaminhamento do Relatório à Procuradoria Educacional Institucional e Postagem no e-MEC.	CPA	31 de março de 2026
-------------------	---	-----	---------------------

4. RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES

Nesta seção, apresentam-se os resultados da autoavaliação institucional de 2025, acompanhados de análises quantitativas e qualitativas. A interpretação dos dados, associada à consulta a setores internos e à revisão de documentos institucionais, permitiu identificar pontos fortes e fragilidades, bem como subsidiar propostas de melhoria voltadas ao desenvolvimento institucional.

As informações estão organizadas conforme os eixos e dimensões do SINAES, seguindo a seguinte lógica:

- Apresentação do questionamento realizado na pesquisa de autoavaliação, com fundamentação no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), na legislação vigente e em documentos orientadores do MEC/INEP;
- Análise dos dados quantitativos, incluindo taxas de aprovação e respostas “Não sei”, por segmento da comunidade acadêmica;
- Indicação do nível de fragilidade e potencialidade dos itens avaliados, considerando tanto o desempenho por segmento quanto os indicadores definidos pela CPA;
- Discussão qualitativa sobre os achados, integrando percepções, evidências documentais e contextos institucionais.

Conforme descrito na metodologia, utiliza-se como parâmetro para determinar o nível de fragilidade ou potencialidade o percentual de respostas classificadas como “BOM” ou “ÓTIMO” pelos participantes, permitindo a priorização de ações corretivas ou de fortalecimento conforme os resultados obtidos.

4.1. Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

4.1.1. Eixo 1, Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação Institucional

A análise do nível de conhecimento da comunidade acadêmica acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional, conduzido pela CPA local, evidencia fragilidades significativas. A aprovação geral foi de 33,2%, indicando baixa percepção de divulgação e compreensão dos resultados. O maior índice de aprovação foi observado no segmento discente (46,2%), enquanto o menor ocorreu entre os técnicos (26,3%; **Tabela 11**).

No que se refere às possíveis respostas e encaminhamentos institucionais às demandas identificadas nos relatórios da CPA, o cenário permanece desfavorável. A

aprovação média foi de 38,7%, reforçando a percepção de baixa efetividade das ações institucionais. Destaca-se, novamente, a disparidade entre segmentos: o maior índice de aprovação foi observado no segmento discente (43,6%), enquanto o menor ocorreu entre os técnicos (31,6%; **Tabela 11**).

Além dos baixos índices de aprovação, observa-se uma elevada proporção de respostas “Não sei”, o que evidencia fragilidades nos processos de comunicação institucional. Em relação ao conhecimento sobre os resultados da autoavaliação, 29,3% dos respondentes declararam desconhecimento. Já no que diz respeito às respostas e encaminhamentos institucionais, esse percentual alcançou 34,2%, indicando que uma parcela significativa da comunidade não tem acesso ou clareza sobre as ações decorrentes da avaliação (**Tabela 11**).

De modo geral, as taxas de aprovação, situadas no intervalo entre 26% e 50%, demonstram que não estão sendo atendidos padrões mínimos de qualidade esperados para esses aspectos institucionais. Tais indicadores apontam para a necessidade de implantação urgente de ações corretivas por parte da gestão, especialmente relacionadas ao fortalecimento da comunicação institucional, à ampliação da divulgação dos relatórios e à efetiva utilização dos resultados da CPA no planejamento e na tomada de decisões (**Tabela 11**).

No que se refere ao planejamento anual do câmpus, verificou-se um índice de aprovação de 54,5% quanto à sua divulgação e de 41,1% em relação à participação da comunidade em sua elaboração. As taxas de respostas “Não sei” foram relativamente mais baixas, situando-se entre 6,8% e 15,1%, o que indica maior conhecimento sobre esse aspecto em comparação a outros itens avaliados (**Tabela 11**).

Entretanto, verifica-se que os elementos relacionados ao planejamento institucional — especialmente divulgação e participação — evidenciam diferenças expressivas entre os segmentos técnicos-administrativos.

À luz do Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional, Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), os resultados apresentados evidenciam fragilidades na articulação entre os processos de autoavaliação e o planejamento institucional. A baixa apropriação dos resultados da CPA pela comunidade acadêmica, associada à percepção limitada quanto às respostas institucionais e às desigualdades na participação no planejamento, indica que os dados produzidos pela avaliação interna não estão sendo plenamente

incorporados às práticas de gestão.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de fortalecimento da Dimensão 8, especialmente no que se refere à integração entre avaliação e planejamento, à ampliação da divulgação dos resultados e à institucionalização de mecanismos que garantam o uso efetivo das informações produzidas pela CPA como subsídio para a tomada de decisões e para a melhoria contínua da qualidade institucional.

Tabela 11. Apresentação dos Resultados do Eixo 1 - Dimensão Planejamento e Autoavaliação.

Eixo 1, Dimensão 8	1 – O seu conhecimento acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é:				2 – A resposta e o encaminhamento institucionais dados às demandas indicadas nos relatórios de avaliação produzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) são:				3 – A divulgação do planejamento anual do seu Câmpus é:				4 – A sua participação na elaboração do planejamento anual do seu Câmpus é:			
	%	DIS	DOC	TAE	\bar{x}	DIS	DOC	TAE	\bar{x}	DIS	DOC	TAE	\bar{x}	DIS	DOC	TAE
Ótimo	25,6%	9,1%	10,5%	15,1%	25,6%	6,8%	5,3%	12,6%	25,6%	15,9%	10,5%	17,4%	NA	15,9%	5,3%	10,6%
Bom	20,5%	18,2%	15,8%	18,2%	17,9%	34,1%	26,3%	26,1%	43,6%	36,4%	31,6%	37,2%	NA	29,5%	31,6%	30,6%
Regular	17,9%	43,2%	15,8%	25,6%	17,9%	29,5%	21,1%	22,8%	15,4%	34,1%	36,8%	28,8%	NA	36,4%	36,8%	36,6%
Ruim	0,0%	6,8%	15,8%	7,5%	2,6%	2,3%	5,3%	3,4%	15,4%	9,1%	5,3%	9,9%	NA	6,8%	0,0%	3,4%
Péssimo	0,0%	2,3%	10,5%	4,3%	2,6%	0,0%	0,0%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	NA	2,3%	5,3%	3,8%
Não sei	35,9%	20,5%	31,6%	29,3%	33,3%	27,3%	42,1%	34,2%	0,0%	4,5%	15,8%	6,8%	NA	9,1%	21,1%	15,1%
Aprovação	46,2%	27,3%	26,3%	33,2%	43,6%	40,9%	31,6%	38,7%	69,2%	52,3%	42,1%	54,5%	NA	45,5%	36,8%	41,1%

DIS – Discentes; DOC – Docentes; TAE – Técnicos Administrativos. X – média. na – não avaliado.

4.2. Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

4.2.1. Eixo 2, Dimensão 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

A análise do nível de conhecimento da comunidade acadêmica sobre a função social do IFG e o plano de desenvolvimento institucional (PDI) revela percepções distintas entre os segmentos, embora apresente indicadores gerais de aprovação superiores aos observados em outros eixos avaliativos. No que tange ao conhecimento acerca da função social do IFG, a aprovação média alcançou 80,5%, o que demonstra que a missão institucional está bem consolidada na percepção global da comunidade. Entretanto, observa-se uma disparidade relevante entre os segmentos: enquanto os docentes e técnicos-administrativos apresentam índices de aprovação expressivos de 93,2% e 84,2%, respectivamente, o segmento discente registra o menor índice, com 64,1% (**Tabela 12**).

Em contrapartida, o cenário relativo ao conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) apresenta fragilidades maiores. A aprovação média para este item é de 53,3%, indicando que o documento norteador das ações institucionais não é plenamente conhecido por grande parte da comunidade. Novamente, o segmento discente demonstra a maior lacuna de informação, com apenas 30,8% de aprovação e um índice de 15,4% de respostas “Não sei”, evidenciando que as estratégias de longo prazo da instituição ainda não atingem de forma eficaz o corpo estudantil (**Tabela 12**).

Observa-se que, enquanto o conhecimento sobre a "função social" (conceito mais abstrato e identitário) é elevado, o conhecimento sobre o "PDI" (instrumento técnico de planejamento) é significativamente menor em todos os grupos. Mesmo entre os servidores, o índice de respostas "Regular" para o PDI é considerável (25% para docentes e 31,6% para técnicos), sugerindo que, embora saibam da existência do plano, a profundidade desse conhecimento pode ser limitada.

À luz do Eixo 2 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), os resultados indicam que a instituição obteve sucesso em transmitir sua identidade e razão de ser (missão social), mas enfrenta desafios na internalização do seu planejamento estratégico junto à comunidade acadêmica. A discrepância entre a compreensão da missão e a do PDI sugere uma desarticulação entre o "sentido" da instituição e os "meios" planejados para atingir seus objetivos.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de intensificar as ações de comunicação e letramento institucional, especialmente voltadas aos discentes, sobre as metas e diretrizes contidas no PDI. O fortalecimento desta dimensão é fundamental para garantir

que o desenvolvimento institucional seja compreendido como um processo participativo e transparente, assegurando que a comunidade não apenas reconheça a função social do IFG, mas também acompanhe e valide os caminhos traçados para sua concretização **(Tabela 12)**.

Tabela 12. Apresentação dos Resultados do Eixo 2 - Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Eixo 2, Dimensão 1	1 - O seu conhecimento sobre a função social do IFG é:				2 - O seu conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 prorrogado até 2025) é: (CPA) são:			
	DIS	DOC	TAE	\bar{x}	DIS	DOC	TAE	\bar{x}
Ótimo	25,6%	63,6%	52,6%	47,3%	12,8%	22,7%	15,8%	17,1%
Bom	38,5%	29,5%	31,6%	33,2%	17,9%	43,2%	47,4%	36,2%
Regular	33,3%	6,8%	15,8%	18,6%	41,0%	25,0%	31,6%	32,5%
Ruim	2,6%	0,0%	0,0%	0,9%	10,3%	4,5%	0,0%	4,9%
Péssimo	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,6%	0,0%	0,0%	0,9%
Não sei	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15,4%	4,5%	5,3%	8,4%
Aprovação	64,1%	93,2%	84,2%	80,5%	30,8%	65,9%	63,2%	53,3%

DIS – Discentes; DOC – Docentes; TAE – Técnicos Administrativos. X – média. na – não avaliado.

4.2.2. Eixo 2, Dimensão 3 – Responsabilidade Social da Instituição

A análise dos resultados da Dimensão 3 revela que o IFG possui uma imagem institucional consolidada no que diz respeito ao impacto social e ao respeito à diversidade, embora apresente variações críticas na percepção dos servidores técnicos. A aprovação média nos quatro quesitos avaliados situa-se em um patamar satisfatório, variando entre 63,6% e 78,6%, indicando que a comunidade reconhece, de modo geral, o compromisso social da instituição (**Tabela 13**).

No que tange ao respeito pelas diferenças étnicas, religiosas, políticas, de gênero e sexualidade (Pergunta 1), a aprovação média foi de 73,9%. É notável que o segmento docente apresenta a visão mais positiva (84,1%), enquanto os discentes registram uma percepção de 69,2%. O ponto de atenção recai sobre os Técnicos Administrativos (TAE), que apresentam o maior índice de resposta "Regular" (31,6%) para este item, sugerindo que o ambiente organizacional sob a ótica deste segmento demanda ações de sensibilização mais profundas (**Tabela 13**).

Quanto ao incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico (Pergunta 2), obteve-se o maior índice de aprovação da dimensão: 78,6%. Este resultado é impulsionado pelo expressivo reconhecimento dos docentes (93,2%) e discentes (79,5%), evidenciando que a atividade fim da instituição é percebida como um vetor de transformação social (**Tabela 13**).

Os itens que avaliam a operacionalização das atividades e as políticas de inclusão apresentam resultados mais heterogêneos. Com relação ao Desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e administração (Pergunta 3), a aprovação média de 67,1% esconde uma disparidade acentuada. Enquanto 74,4% dos discentes aprovam essas ações, o índice cai drasticamente para 47,4% entre os técnicos-administrativos. Este grupo também registra a maior taxa de "Péssimo" (15,8%), indicando uma possível sobrecarga ou descontentamento com os processos administrativos que sustentam as atividades acadêmicas (**Tabela 13**).

Para as Políticas de inclusão e Acompanhamento de pessoas com necessidades (Pergunta 4), a aprovação média de 63,6% é a menor da tabela. A percepção de qualidade "Ótimo" é baixa entre os técnicos (10,5%), o que sugere que, embora as políticas existam, sua execução prática e o suporte oferecido podem estar aquém do necessário para garantir uma inclusão plena e eficaz (**Tabela 13**).

Os dados refletem um alinhamento parcial com a missão de responsabilidade social preconizada pelo SINAES. A instituição demonstra força na promoção da ciência e na imagem de respeito à diversidade, mas revela gargalos na percepção dos

técnicos-administrativos, que são peças-chave na execução das políticas de inclusão e administração.

A baixa aprovação dos TAE em quesitos operacionais e de inclusão sinaliza a necessidade de políticas internas de valorização e suporte, bem como a revisão dos mecanismos de acompanhamento para pessoas com necessidades especiais. Para que a responsabilidade social seja plena, ela deve ser percebida não apenas na sala de aula e nos laboratórios, mas em toda a estrutura de suporte administrativo e na eficácia real das ações de inclusão.

Tabela 13. Apresentação dos Resultados do Eixo 2 - Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

Eixo 2, Dimensão 3	1 - O respeito pelas diferenças étnicas, religiosas, políticas, de gênero e sexualidade na comunidade do IFG é:				2 - O incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico				3 - O desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e administração,				4 - A política de inclusão e acompanhamento de pessoas com necessidades			
	%	DIS	DOC	TAE	\bar{x}	DIS	DOC	TAE	\bar{x}	DIS	DOC	TAE	\bar{x}	DIS	DOC	TAE
Ótimo	43,6%	43,2%	21,1%	35,9%	43,6%	31,8%	15,8%	30,4%	41,0%	27,3%	26,3%	31,5%	28,2%	22,7%	10,5%	20,5%
Bom	25,6%	40,9%	47,4%	38,0%	35,9%	61,4%	47,4%	48,2%	33,3%	52,3%	21,1%	35,6%	41,0%	40,9%	47,4%	43,1%
Regular	17,9%	9,1%	31,6%	19,5%	17,9%	0,0%	26,3%	14,8%	15,4%	15,9%	26,3%	19,2%	17,9%	20,5%	31,6%	23,3%
Ruim	5,1%	2,3%	0,0%	2,5%	2,6%	4,5%	5,3%	4,1%	2,6%	2,3%	10,5%	5,1%	5,1%	9,1%	10,5%	8,2%
Péssimo	7,7%	4,5%	0,0%	4,1%	0,0%	2,3%	0,0%	0,8%	7,7%	0,0%	15,8%	7,8%	7,7%	4,5%	0,0%	4,1%
Não sei	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,3%	1,8%	0,0%	2,3%	0,0%	0,8%	0,0%	2,3%	0,0%	0,8%
Aprovação	69,2%	84,1%	68,4%	73,9%	79,5%	93,2%	63,2%	78,6%	74,4%	79,5%	47,4%	67,1%	69,2%	63,6%	57,9%	63,6%

DIS – Discentes; DOC – Docentes; TAE – Técnicos Administrativos. X – média. na – não avaliado.

A análise da Dimensão 3 – Responsabilidade Social da Instituição – permite compreender como a comunidade acadêmica percebe a atuação do IFG no que se refere à inclusão social, ao desenvolvimento regional, à promoção da cidadania e ao compromisso com questões ambientais, culturais e sociais.

De modo geral, os resultados indicam uma avaliação predominantemente positiva das ações institucionais relacionadas à responsabilidade social, especialmente no que se refere à contribuição do câmpus para o desenvolvimento local e à promoção do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade. Esses aspectos refletem o alinhamento da atuação institucional com os princípios que regem os Institutos Federais, notadamente no que tange à formação cidadã e ao compromisso com a transformação social.

Entretanto, a análise dos dados evidencia que essa percepção positiva não se distribui de forma homogênea entre os segmentos da comunidade acadêmica, sendo possível identificar diferenças nos níveis de conhecimento e participação, especialmente entre discentes e servidores. Esse cenário sugere que parte das ações desenvolvidas pela instituição não alcança plenamente todos os públicos ou não é devidamente reconhecida.

Essa limitação está diretamente relacionada às estratégias de comunicação institucional. Evidências de ciclos avaliativos anteriores indicam que o incremento no conhecimento dos docentes e técnicos-administrativos sobre os resultados da autoavaliação institucional ocorreu, sobretudo, em função de ações presenciais, como reuniões e momentos de Planejamento Pedagógico do câmpus. Por outro lado, a divulgação passiva, realizada por meio de e-mails institucionais e publicações no site, não tem se mostrado suficiente para garantir o amplo conhecimento dos resultados pela comunidade acadêmica.

Além disso, a relação entre os resultados da autoavaliação e o planejamento institucional ainda se apresenta como um ponto de fragilidade. Dados de avaliações anteriores já indicavam que apenas cerca de um terço dos respondentes percebia a utilização dos resultados da autoavaliação no planejamento institucional, evidenciando uma lacuna na integração entre avaliação e gestão. Esse cenário converge com os resultados atuais, que também apontam para limitações na apropriação dos dados pela comunidade e na sua efetiva incorporação aos processos decisórios.

No que se refere especificamente à responsabilidade social, a presença de percentuais relevantes de respostas classificadas como “regular” e “não sei” reforça a necessidade de aprimoramento na divulgação das ações de extensão,

projetos sociais e iniciativas socioambientais. Tal situação indica que, embora existam práticas institucionais alinhadas à função social do IFG, sua visibilidade e reconhecimento ainda são limitados.

Outro aspecto relevante diz respeito à participação da comunidade acadêmica nessas ações. Ainda que a instituição desenvolva iniciativas consistentes, os dados sugerem que o envolvimento dos diferentes segmentos, especialmente dos discentes, pode ser ampliado, fortalecendo o caráter formativo e participativo das ações de responsabilidade social.

À luz do Eixo 2 do SINAES, os resultados indicam que o câmpus apresenta bases institucionais consistentes no que se refere à responsabilidade social, com ações que dialogam com o desenvolvimento regional e a inclusão social. Entretanto, persistem desafios relacionados à ampliação do alcance dessas ações, à sua sistematização e à sua integração com o planejamento institucional.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de adoção de estratégias que promovam:

- maior divulgação ativa das ações institucionais, especialmente por meio de espaços presenciais e interativos;
- fortalecimento da participação da comunidade acadêmica;
- integração efetiva entre avaliação, planejamento e gestão;
- e ampliação do monitoramento dos impactos sociais das iniciativas desenvolvidas.

De modo geral, os resultados da Dimensão 3 evidenciam que, embora o IFG – Câmpus Itumbiara desempenhe papel relevante no contexto social em que está inserido, há espaço para o aprimoramento das práticas institucionais, especialmente no que se refere à comunicação, à participação e à consolidação de uma atuação social mais estratégica e integrada aos processos de gestão.

4.3. Sugestões da CPAL

As sugestões apresentadas pela Comissão Própria de Avaliação Local (CPAL) foram elaboradas com base na análise integrada dos resultados da autoavaliação institucional, considerando as percepções da comunidade acadêmica e as evidências identificadas ao longo do processo avaliativo.

Nesse sentido, as recomendações a seguir visam contribuir para o aprimoramento contínuo das práticas institucionais, especialmente no que se refere à articulação entre avaliação, planejamento e gestão, ao fortalecimento da comunicação institucional e à ampliação da participação da comunidade acadêmica.

As proposições foram sistematizadas a partir da identificação de potencialidades e fragilidades institucionais, buscando orientar ações estratégicas que possam impactar positivamente o desenvolvimento do câmpus.

Tabela 14. Sugestões da CPAL para o Planejamento e Autoavaliação Institucional

Aspecto	Fragilidades Identificadas	Potencialidades	Sugestões da CPAL
Comunicação institucional	Baixo conhecimento dos resultados da autoavaliação; alta incidência de respostas “não sei”	Existência de canais institucionais (site, e-mail, reuniões)	Ampliar estratégias de divulgação ativa, como reuniões, apresentações em sala e momentos institucionais
Cultura de avaliação	Baixa apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica	Existência de processo estruturado de autoavaliação (CPA/CPAL)	Promover ações formativas sobre avaliação institucional e sua importância
Integração avaliação-planejamento	Percepção limitada da utilização dos resultados no planejamento institucional	Existência de instrumentos de planejamento (PDI, relatórios CPA)	Fortalecer a articulação entre CPA e gestão, garantindo uso efetivo dos dados na tomada de decisão
Participação da comunidade	Baixa participação e engajamento, especialmente discente	Interesse institucional em ampliar participação	Criar estratégias de incentivo à participação, como campanhas, sensibilização e devolutivas mais acessíveis
Responsabilidade social	Baixa visibilidade das ações de extensão e impacto social	Atuação consolidada do câmpus no desenvolvimento regional	Intensificar a divulgação das ações e ampliar o envolvimento da comunidade acadêmica

Monitoramento de ações	Ausência de acompanhamento sistemático dos impactos das ações	Existência de projetos e iniciativas institucionais	Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação contínua das ações institucionais
-------------------------------	---	---	---

A análise sistematizada das sugestões apresentadas pela CPAL evidencia que as fragilidades identificadas concentram-se, sobretudo, em aspectos relacionados à comunicação institucional, à consolidação da cultura de avaliação e à efetiva articulação entre os resultados da autoavaliação e os processos de planejamento e gestão.

Observa-se que, embora a instituição disponha de instrumentos formais e de uma estrutura organizacional consolidada para a condução da autoavaliação institucional, ainda persistem desafios quanto à apropriação desses processos pela comunidade acadêmica. Esse cenário se manifesta, principalmente, no baixo nível de conhecimento dos resultados da avaliação e na limitada percepção de sua utilização no planejamento institucional.

Por outro lado, o quadro também evidencia potencialidades relevantes, como a existência de canais institucionais de comunicação, de instâncias formais de avaliação (CPA/CPAL) e de ações já desenvolvidas no âmbito da responsabilidade social e da extensão. Tais elementos indicam que a instituição possui bases estruturadas que podem ser potencializadas por meio de ajustes estratégicos, sem a necessidade de mudanças estruturais profundas.

As sugestões apresentadas convergem para a necessidade de fortalecimento de estratégias mais ativas e participativas, que ampliem a visibilidade das ações institucionais e promovam maior engajamento da comunidade acadêmica. Destaca-se, nesse contexto, a importância de integrar de forma mais efetiva os resultados da autoavaliação aos processos decisórios, assegurando que os dados produzidos sejam utilizados como subsídio para o planejamento e a gestão institucional.

Adicionalmente, evidencia-se a necessidade de implementação de mecanismos sistemáticos de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, de modo a acompanhar seus impactos e retroalimentar continuamente o processo avaliativo.

Dessa forma, conclui-se que o aprimoramento da autoavaliação institucional no âmbito do câmpus não depende apenas da ampliação da coleta de dados, mas, sobretudo, do fortalecimento de sua função estratégica, enquanto instrumento de gestão, participação e transformação institucional. Nesse sentido, as proposições apresentadas pela CPAL configuram-se como subsídios relevantes para o desenvolvimento de ações mais integradas, transparentes e orientadas a resultados.

4.4. Desafios para os próximos Processos de Autoavaliação

A consolidação da autoavaliação institucional no âmbito do câmpus demanda o enfrentamento de desafios que ultrapassam a dimensão operacional da coleta de dados, exigindo o fortalecimento de sua função estratégica no contexto da gestão institucional.

Um dos principais desafios refere-se à ampliação do engajamento da comunidade acadêmica no processo avaliativo. Ainda que se observe a existência de uma estrutura organizada para a condução da autoavaliação, os resultados indicam a necessidade de desenvolver estratégias mais efetivas de sensibilização e mobilização, especialmente no que se refere à participação discente e à apropriação dos resultados por parte dos diferentes segmentos institucionais.

Outro aspecto central diz respeito ao aprimoramento das estratégias de comunicação institucional. A recorrente presença de respostas “não sei” nos instrumentos de avaliação evidencia que os mecanismos atualmente utilizados não têm sido suficientes para garantir a ampla divulgação e compreensão dos resultados da autoavaliação. Nesse sentido, torna-se fundamental adotar abordagens mais ativas, diversificadas e acessíveis, que promovam maior visibilidade às ações desenvolvidas e ampliem o alcance das informações.

Destaca-se, ainda, como desafio relevante, a necessidade de fortalecimento da articulação entre autoavaliação, planejamento e gestão. A efetiva utilização dos resultados da avaliação institucional como subsídio para a tomada de decisão ainda se apresenta como um ponto a ser aprimorado, sendo fundamental que os dados produzidos sejam incorporados de forma sistemática aos instrumentos de planejamento, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e às práticas de gestão do câmpus.

Além disso, evidencia-se a importância de avançar na implementação de mecanismos de monitoramento e acompanhamento das ações decorrentes da autoavaliação. A ausência de processos sistemáticos de avaliação dos impactos das medidas adotadas limita o potencial transformador da autoavaliação, reduzindo sua capacidade de retroalimentar o ciclo avaliativo.

Outro desafio consiste na consolidação de uma cultura de avaliação institucional contínua, participativa e formativa. Para tanto, faz-se necessário investir em ações de formação e sensibilização da comunidade acadêmica, de modo a fortalecer a compreensão da avaliação como instrumento de melhoria da qualidade institucional, e não apenas como exigência normativa.

Dessa forma, os desafios identificados apontam para a necessidade de uma abordagem mais integrada e estratégica da autoavaliação institucional, na qual os processos avaliativos estejam efetivamente articulados às práticas de gestão, ao planejamento institucional e à promoção da qualidade da educação. O enfrentamento

desses desafios constitui condição essencial para o fortalecimento do papel da autoavaliação como instrumento de transformação e desenvolvimento institucional.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 de dezembro, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm#art107. Acesso em: 25 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm Acesso em: 23 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 23 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007.** Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores, e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores — Basis — e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes — ENADE — e outras disposições. Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em: https://download.inep.gov.br/download/condicoes_ensino/2007/Portaria_n40.pdf. Acesso em: 8 de maio de 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 04, de 5 de agosto de 2008.** Institui o Conceito Preliminar de Curso – CPC. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 ago. 2008. Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port_Norm_004_2008_08_05.pdf. Acesso em: 8 de maio de 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 12, de 5 de setembro de 2008.** Institui o Índice Geral de Cursos – IGC. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 set. 2008. Disponível em: https://download.inep.gov.br/download/condicoes_ensino/2008/PORTARIA_NORMATIVA_12.pdf. Acesso em: 8 de maio de 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018.** Dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 ago. 2018 (republicada). Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/legislacao_normas/2018/portaria_normativa_GM-MEC_n840_de_24082018.pdf. Acesso em: 8 de maio de 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em: <https://sistec.mec.gov.br/>. Acesso em: 25 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **e-MEC – Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior**. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 27 mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). **Resolução nº 38, de 25 de novembro de 2019**. Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Goiânia, 2019. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/Resolucao%2038%202019.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023**. Goiânia: IFG, 2019. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI_IFG_2019_2023.pdf. Acesso em: 8 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS (IFG). **Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP**. Disponível em: <https://suap.ifg.edu.br/>. Acesso em: 26 mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). **Portaria nº 0525 - Reitoria/IFG, de 14 de março de 2025**. Goiânia, 2025. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/238/MARCO%202025.pdf>. Acesso em: 8 de maio de 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). **Portaria nº 5901 - Reitoria/IFG, de 24 de novembro de 2025**. Goiânia, 2025. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/238/Portarias_SIPPAG_IFG_Novembro_2025.pdf. Acesso em: 8 de maio de 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Nota Técnica nº 65/2014: roteiro do relatório de autoavaliação institucional**. Brasília, DF: INEP/DAES/CONAES, 2014. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n65_roteiro_relatorio_de_autoavaliacao_institucional.pdf. Acesso em: 8 maio 2026.